

DECRETO LEGISLATIVO Nº 732 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

UILSON JOSÉ DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na **Sessão Ordinária** realizada dia **05 de agosto de 2019**, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

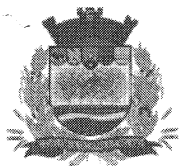
DECRETO LEGISLATIVO

Outorga Título de Cidadão Jaboticabalense ao senhor **Sandro Carvalho de Araújo** e dá outras providências.

Autoria: Pretto Miranda Cabeleireiro

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Jaboticabalense ao senhor **Sandro Carvalho de Araújo**.

Art. 2º A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene na Câmara Municipal de Jaboticabal, em data a ser designada pelo Presidente da Mesa Diretora.



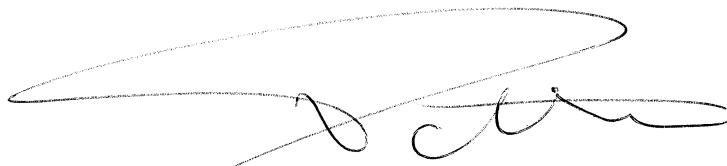
**CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL**

Palácio Ângelo Berchieri

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria consignada em orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 06 de agosto de 2019.



UILSON JOSÉ DE MIRANDA
Presidente

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 06 de agosto de 2019.



LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Diretor do Departamento Legislativo

